



OFÍCIO SMG. Nº 155/ 2023

Ituiutaba - MG, 29 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor

**ODEEMES BRAZ**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba.

ITUIUTABA-MG

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 568 / 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em face a indicação de nº 294/2023 da Ilustre Vereadora Fabiana Alcântara Brito, solicitando que estude a possibilidade da construção de academia ao ar livre na área rural nas localidades das comunidades do Córrego de açude e na região da Sete Placas.

Diante disso, no intuito de obter uma resposta da reivindicação, o processo administrativo nº 17.513/2023 foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, para conhecimento e apresentação de manifestação, com o retorno do procedimento, segue em anexo cópia da manifestação.

No ensejo, apresentamos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Thamiris Isabel Lemos Prado  
Secretária de Governo em substituição

Recebi: 31/08/23

NOME: \_\_\_\_\_

Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

À SMG:

Admiramos a iniciativa da nobre vereadora *Fabiana Alcântara Brito*. Destacamos a **importância do esporte e do lazer para uma condição física saudável da população**, além de também ser uma forma de socialização e de construção da cidadania. Ressaltamos que temos buscado ações e projetos, a serem mantidos ou apoiados pelo poder público municipal, que visem levar lazer e diversão à nossa população. No entanto, ressaltamos que, no momento, estamos cientes de que necessitamos de **mais apoio e investimento neste setor**, já que dependemos de **disponibilidades financeira e orçamentária para acobertar novas despesas**. Estamos realizando vários levantamentos, junto à **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, para adequar nossas necessidades ao **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, buscando sempre um atendimento efetivo, **dentro das cotas financeiras estabelecidas para a Educação**, visando executar as despesas já previstas. Devemos sempre pautar-nos pelo **Princípio Constitucional da Economicidade na Administração Pública** e na avaliação das decisões que, como gestores, devemos tomar, **principalmente em uma fase econômica como esta que nosso país e o mundo vêm vivenciando**.

Ressaltamos que já encontram-se instaladas “Academias ao Ar Livre” nas seguintes localidades: *Avenida José João Dib / Marginal (duas academias), Bairro Bela Vista, Bairro Brasil (anexo ao Campo Society), Bairro Buritis, Bairro Marta Helena, Bairro Nova Ituiutaba, Bairro Satélite Andradina, Bairro Sol Nascente II, Bairro Jardim Europa II, Praça do Bairro Alcides Junqueira, “Pracinha da Cultura” (Praça do Bairro Natal / antiga Estação Cidadania – Cultura / antigo CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados), Praça do Bairro Platina, Praça dos Trabalhadores, Bairro Novo Tempo II (praça próxima ao CAIC), Bairro Marta Helena (Rua Araras) e Praça do Bairro Paranaíba.*

Destacamos que essas “Academias ao Ar Livre” são **custeadas com verbas federais**, para aquisição de equipamentos com **recursos provenientes de Emenda Parlamentar, com uma contrapartida por parte da Prefeitura de Ituiutaba**. Face ao exposto, ressaltamos que, no momento, não será possível atender à reivindicação, pois não dispomos de saldo orçamentário e nem financeiro para acobertar a presente despesa.

À consideração superior, para deliberar acerca da Indicação da ilustre vereadora Fabiana Alcântara Brito.

(28/08/2023)

PROF<sup>a</sup> JOELMA DA SILVA ALMEIDA  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer